Docusign Envelope ID: FD2856FA-0BB7-413B-B409-FC697E16426B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação - PROCESSO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Chamada Pública nº 001/2025, objetivando aquisição parcelada de gêneros alimentícios da economia familiar para a merenda escolar, Projetos Assistência Social e Paço Municipal, para o exercício de 2025, com recursos próprios e de convênios.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br**.

O encerramento para recebimento dos envelopes e abertura da sessão pública será no dia 13 de fevereiro de 2025 (treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), às 13H00MIN (treze horas).

Santa Mercedes, 16 de janeiro de 2025.

VALDIR VERONA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde, tal qual consta dos autos do processo 13.430/2024 – Pregão Eletrônico n° 83/2024, principalmente quanto a necessidade de reanálise dos valores de referência utilizados, visto que necessária uma pesquisa de preços atualizada para uma melhora vantagem para a municipalidade, decido **REVOGAR o Pregão Eletrônico n° 83/2024,** nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se a presente **DECISÃO** na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o §3º do artigo 71, da Lei 14.133/2021.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO 03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Comunicamos a todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n° 33/2024, que tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. que, a pedido da Secretaria de Saúde, os itens 13 e 14 serão excluídos do presente certame. Dessa forma, os itens 13 e 14 não serão avançados para a fase de disputa de lances. A data da sessão será 30/01/2025, às 14 horas. O comunicado e o edital atualizado encontram-se disponíveis nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00528485822025

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Modalidade: Pregão Eletrônico 90039/2025 - Registro de Preços - **Nº Processo:** 145.00032301/2024-51 - **Objeto:** CATETER PARA ATRIOSEPTOSTOMIA 6F / 5FR X 50 CM, CAT. GUIA TERAPEUTICO JL 3.5 100 CM 6F, CAT.GUIA TERAP.TIPO VODA/EBU 3.5 6F/100CM S/ORIFÍCIO LATERAL, CATETER GUIA TERAPEUTICO JR 4.0 6F/100CM S/ORIFÍCIO LATERAL, CATETER PIGTAIL DE 8 A 12 AB 5F, COM 65 A 110CM P/FIO GUIA, CATETER ARTERIAL RADIAL 18GA, CAT.GUIA TERAPEUTICO DIAGNOSTICO MULTIPURPOSE 5F, 125CM e CAT.FEMURAL VISC.PTA CV COBRA II, CAL.4FR x 80 CM COMP - **Total de Itens Licitados:** 08 (oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/01/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h59 - **Endereço:** Rua: Dr. Ovídio Pires de Campos nº 225, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05403-010 / 2º andar do Prédio da Administração - **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 28/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00528316722025

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Modalidade: Pregão Eletrônico 90043/2025 - Registro de Preços - **Nº Processo:** 145.00030149/2024-72 - **Objeto:** CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 2,0 X 20,0MM, CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 2,5 X 20,0MM, CATETER TENCKHOFF NEONATAL 1 VIA 31 CM, cat BAL PERIF DE 3,0 MM X 20 A 210 MM C/P C/FIO-GUIA 0,018, MICROCATETER DE INFUSÃO / GUIA 0,018, CAT.ANGIOG. CEREBRAL PONTA CV TP SIMMONS II, CAL.5FR,100CM, CAT.BALÃO ANGIOPL.BALAO 6MM DIAM.20MM COMP. SIST.TROCA RAP., CATET PIGTAIL 6 FR (RABO DE PORCO), 90 A 110 CM COMPRIMENTO., CATETER SWAN-GANZ P/ MEDIDA DE DEBITO CARDIACO 7F -4 VIAS, CJTO CATETER VENOSO CENTRAL MONOLUMEN 16G,20CM COMP. E CATETER BALÃO PÓS DIL. P/ ANGIOPLASTIA CORONÁRIA 3.0 X 15MM - **Total de Itens Licitados:** 11 (onze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 29/01/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h59 - **Endereço:** Rua: Dr. Ovídio Pires de Campos nº 225, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05403-010 / 2º andar do Prédio da Administração - **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 29/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.037, em 24 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WALDEMAR SARACENI,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°2958411-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 046.828.588-15, e sua esposa **EVA SARACENI**, espanhola, do lar, portadora da Cédula de Identidade RNE n° W419883ADPMAFEX, inscrita no CPF/MF n° 146.606.768-38, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4797 – apto 08 – Edifício Lua Nova, Condomínio Praça Villa Lobos – Pinheiros – CEP 05477-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Instrumento Particular de Venda e Compra e Cessão de Direitos sobre imóvel, datado de 17 de janeiro de 1984, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Carlos de Artur, n° 363, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes n°s 03, 04, 05 da quadra "K", no Jardim dos Prados, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 713,75m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.443.0128-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 96.055 e inscrição nº 20.444 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CORDELIA ARANHA, NELO ROSATI, FELIPPE ROSATTI, CECILIA BORBA RODRIGUES, JOÃO LANG NETO, TEREZA LANG, MOIRA VIRGINIA LANG, HERMANN LANG, TEREZA THUSNELDA LANG, MARIA DA PENHA VIEIRA, IVANA TADEU VIEIRA SILVA, REGIA MARA VIEIRA, DENIVAL BATISTA DE ALMEIDA, REGINA VIEIRA JORGE, RAUL VIEIRA JUNIOR, RENATO VIEIRA, RAUL FERNANDO FLESCH, JULIO NOBUYUKI TAKEDA, LUCIA MARSUE OKA RAKEDA, RUBENS DAMASCENO BARBOSA, ISABEL MARIA DOS SANTOS PINA, CECILIA BORBA RODRIGUES, IZAEL CASTANHEIRA, MARIA APARECIDA CASTANHEIRA, PORANGATU SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e ESTELA CLARA HORIKAWA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de janeiro de 2025. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 02/2025**, **Processo 130/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para atendimento das unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/01/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMUNICADO
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade: CONCORRÊNCIA Eletrônica nº 13/2024 - Processo 14.245/2024

Objeto: EMPREITADA DE MAO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PRA OPERAÇÃO DE PACKING HOUSE NO MUNICÍPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Impugnante: TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

Fica declarada procedente a impugnação. Em razão das alterações feitas ao edital e juntadas as planilhas que estão disponíveis no Portal de Compras, fica REDESIGNADA a data para o processamento do pregão para ocorrer no dia 25/02/2025, às 08:30hs. O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Adriana Tápparo – Ag. Contratação/Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.512.352, em 14 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARILIA BARBOSA ARAUJO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.889.266-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 084.805.268-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mario Gonçalves dos Santos, n° 162, Jardim Malia II, CEP 04821-240, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 17 de julho de 1985; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mário Gomes dos Santos, n° 162, antiga Praça de Retorno Um, e seu respectivo terreno, na quadra "A" do local denominado "Jardim Mália II", Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 184,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.157.0015-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 86.667 e inscrição nº 23.675. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO BOTELHO DA SILVA, ALEXANDRINA BOTELHO DA SILVA, HANS BERGWERK, FREIDA BERGWERK, DIONIZIO DE JESUS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA, JOSE HERMINIO DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, EDUARDO BRANDÃO, CLAUDIA SANTIAGO DA ROCHA, MARIA LUCIA DE SENA SANTOS e SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de janeiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.043, em 02 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LÚCIA YATSUKO ASATO STRACERI,** brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.686.523-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 817.755.808-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Marson, n° 170, apto n° 76, Jardim Monte Alegre, CEP 05634-160, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de contrato de compromisso de venda e compra, datado de 01 de julho de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Claretiana, n° 234, antiga Rua Quatorze, correspondente ao lote nº 03 e parte do lote nº 04 da quadra "Q", do loteamento denominado "Jardim Olinda", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 420,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 169.126.0054-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 457.600 e 457.601. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAPHAEL DE PAULA SOUZA, MARIA ADELAIDE MORAES DE PAULA SOUZA, GIOVANNI RELLA, CONSTANZA ROSSI RELLA, CECILIO DO CARMO CORREA, ZILDA MARQUES DAS NEVES CORREA, GERALDO TEODORO MOREIRA, FACILITEM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP, EDSON TEIXEIRA VASCONCELOS, EDGAR DOS SANTOS QUEIROZ, e MARIA DE LOURDES MARTINS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de janeiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004829-50.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). JÚLIA INÊZ COSTA GALCERAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO RAFAEL SACHA ZANETTI RAMOS, CPF 918.770.670-91, com ultimo endereço em Avenida Coronel Frederico Linck, 240, Ouro Branco - Bairro Ideal,93336-001, Novo Hamburgo/RS, que PEDRO SANTOS TAVARES ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré 8bkfg - Eigthbike Comercio Atacadista e Varejista de Peças e Bicicletas - Eireli, intentada a citação no endereço Rua Afonso Pena, nº 46,sala 2, Genuíno Sampaio, CEP93700-000, Campo Bom/RS, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o valor devido no montante de R$ 76.266,87 (Nov/22).Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de janeiro de 2025. P-16e17/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009033-57.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SEBASTIANA EMILIA DO AMPARO**, Brasileira, Casada, Enfermeira, RG 220590217, CPF 091.741.608-26, com endereço à Rua Americo Brasiliense, 101, Vila Nova Esperia, CEP 13211-060, Jundiaí - SP, **EDENISE GUIOTTI ME**, CNPJ 07.014.472/0001-42, com endereço à Avenida Nove de Julho, 1155, piso 2 loja 218, Centro, CEP 13201-020, Jundiaí -SP, **EMERSON DO AMPARO**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 291152405, CPF 255.116.688-85, com endereço à Rua Americo Brasiliense, 101, Vila Nova Esperia,CEP13211-060,Jundiaí-SP,**EDENISE GUIOTTI DO AMPARO**,Brasileira, Casada, Empresária, RG26.355.448-X, CPF 278.009.058-88, com endereço à Rua Jose Wechsler, 381, (antiga Rua 5), Jardim Tannus, CEP 13212-044, Jundiaí - SP e **JOAO DO AMPARO**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 20792162, CPF 772.495.008-30, com endereço à Rua Americo Brasiliense, 101, Vila Nova Esperia, CEP 13211-060,Jundiaí-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ATIVOS S.A**. Securitizadora de Créditos Financeiros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$122.848,82, (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Jundiaí, aos 07 de junho de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **GSI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA** PROCESSO Nº 1000501-05-2024.8.26.0354 PRAZO DO ATO: 15 DIAS PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 09/12/2024, às fls. 1023/1029, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GSI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA (Recuperanda), inscrita no CNPJ nº 48.330.609/0001-55, e filiais 48.330.609/0003-17 e 48.330.609/0002-19, tendo sido nomeada como Administradora Judicial, MANSSUR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 13.507.562/0001-78, representada por JOÃO VINÍCIUS MANSSUR, OAB/SP nº 200.638, sediada na Avenida São Valério, 115, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05603-010, sítio eletrônico www.manssur.adv.br, e-mail aj@manssur.adv.br e telefone nº (11) 3032-6001. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Jdicial e também no Tribunal de Justiça (https://www.tjsp.jus.br/Processos) 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou Relação de Credores às fls. 633-644, nos autos digitais em epígrafe, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores às fls. 633- 644, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail aj@manssur.adv.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE MENDONÇA, REQUERIDO POR CLAUDIA TEIXEIRA DE MENDONÇA PRETO - PROCESSO Nº1009488-98.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/01/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE MENDONÇA**, CPF 15700545845, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A),** em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). Claudia Teixeira de Mendonça Preto, CPF 13624357832. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.503.339, em 17 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HELVÉCIO DE ASSIS LOPES**, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.315.349-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 778.181.646-34, o qual convive em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20 de fevereiro de 2019, conforme escritura pública declaratória de união estável, datada de 17 de novembro de 2023, com **ELIZÂNGELA RIBEIRO PINTO**, brasileira, corretora de imóveis, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n° 38.427.625-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 000.452.455-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Carlos de Andrade, nº 144, Veleiros, CEP 04773-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1993, através de contrato de compromisso de compra e venda de bem imóvel, datado de 19 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Inácio Couto, n° 532, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 10 da quadra "R", do loteamento denominado "Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 164.073.0010-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 222.475. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ DE ALCANTARA, VIRGINIO RODRIGUES DA SILVA, JOSE CARLOS BISPO DE ALMEIDA, LÉIA MEIRA DE ALMEIDA BISPO, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MARIA SUELY LEAL DA SILVA, MILTON SILVANO DA SILVA, MARIA JOSE DA SILVA, GILDO FREIRE DE SA, LUCIANE RIBEIRO DE SA, ANEZIA DE VASCONCELOS PARIZI, FERRUCIO PARIZI FILHO e MILTON PARIZZI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de janeiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0007014-88.2024.8.26.0068 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Barueri,Estado de São Paulo,Dr(a).BRUNO PAES STRAFORINI,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSIDEAL MUNDANÇAS E DEPÓSITO,CNPJ 21.012.520/0001-94,com endereço à Rua General Camara,50,Ibura,CEP 51190-737, Recife - PE que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.569,44, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Barueri,aos 29 de outubro de 2024. | **16,17**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0939097-92.1978.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação contra Augusto Antonio & Filhos, CNPJ nº 61.265.971/0001-58, objetivando a desapropriação dos imóveis localizados na Avenida General Ataliba Leonel, nºs 1309 e 1315 Contribuinte nº 073-269-034, medindo cerca de 151,00 metros quadrados de área, visto serem ditos imóveis atingidos pela execução da Ligação Carandiru-Jaçanã, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.663, datado de 17.11.94. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2025. | **16,17**

2ª VARA JUDICIAL CIVEL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP EDITAL DE CITAÇAO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001385- 74.2019.8.26.0268 A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Drª. LETICIA ANTUNES TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados ausentes e desconhecidos, que Luís Carlos Cerresi ajuizou ação de usucapião, objetivando uma área de terras com 9.349,00m², com acesso na Rodovia Regis Bittencourt (BR 116) na altura do Km 291,5 à direita sentido São Paulo à Curitiba, Itapecerica da Serra/SP. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados,para que em 15dias a fluir após o prazo supra,contestem o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra,aos 19 de novembro de 2024. | **16,17**

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1008071-75.2019.8.26.0529 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Santana de Parnaíba,Estado de São Paulo,Dr(a).RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA,na forma da Lei,etc.Faz saber a João Carlos Ferreira Costa CPF 369.753.738-50,local incerto e não sabido,que Regina Inês Garufi e Rolando Teixeira Garufi ajuizaram ação Execução de Título Extrajudicial,para receber a quantia de R$10.651,67(ago/19), referente a débitos de luz, água e IPTU, de 15/03/19 a 15/06/19, do imóvel à rua Cônego Manoel Vaz 16 Fundos, Santana. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15dias,podendo, nesses 15dias depositar 30%do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6vezes,com juros de 1%ao mês,sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 05 de novembro de 2024. | **16,17**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TÁCITO SOARES LEMOS, REQUERIDO POR MARIA H